



TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1005/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.023745/2020-10

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 8.666/1993, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor a ser gerido pela fundação de apoio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global do contrato passa a ser **R\$ 3.744.725,34 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela CONTRATADA de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

RONEY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

DANIEL CLÁUDIO DE OLIVEIRA GOMES
Coordenador

MARCO CÉSAR CUNEGUNDES GUIMARÃES
Fiscal

Projeto Lepisma 23068.023745/2020-10 - UCL - 5º Aditivo

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO 1	REORÇAMENTADO 2	REORÇAMENTADO 3	REORÇAMENTADO 4	REALIZADO 22/10/2025	REORÇAMENTADO 5	
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 660.687,85	R\$ 742.437,68	R\$ 742.437,68	R\$ 742.437,68	R\$ 742.437,68	R\$ 3.647.864,31	R\$ 788.294,56	
2 – RENDIMENTOS			R\$ 129.751,25	R\$ 219.823,41	R\$ 238.899,77	R\$ 0,00	R\$ 256.430,78	
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 0,00	R\$ 2.700.000,00	R\$ 2.700.000,00	R\$ 2.700.000,00	R\$ 2.700.000,00		R\$ 2.700.000,00	
4 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO DOAÇÃO					R\$ 139.004,99		R\$ 0,00	
TOTAL DA RECEITA	R\$ 660.687,85	R\$ 3.442.437,68	R\$ 3.572.188,93	R\$ 3.662.261,09	R\$ 3.820.342,44	R\$ 3.647.864,31	R\$ 3.744.725,34	
DESPESAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO 1	REORÇAMENTADO 2	REORÇAMENTADO 3	REORÇAMENTADO 3	REALIZADO 31/01/2025	REORÇAMENTADO 3	
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)								
3.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES								
3.1.1 – Coordenação Geral								
3.1.2 – Assistentes Administrativos								
3.1.3 – Estagiários								
3.1.4 – Diárias								
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros								
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	
3.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO								
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)								
3.2.2 – Estagiários								
3.2.3 – Diárias	R\$ 73.856,00	R\$ 114.850,00	R\$ 186.050,00	R\$ 369.840,00	R\$ 248.893,10	R\$ 252.543,92	R\$ 253.687,34	
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros								
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)			R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	
SUBTOTAL	R\$ 73.856,00	R\$ 114.850,00	R\$ 186.050,00	R\$ 369.840,00	R\$ 248.893,10	R\$ 252.543,92	R\$ 253.687,34	
3.3 – BOLSAS								
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (36 meses x R\$ 6.750 bolsa)	R\$ 126.000,00	R\$ 162.000,00	R\$ 243.000,00	R\$ 243.000,00	R\$ 430.750,00	R\$ 348.250,00	R\$ 359.750,00	
3.3.2 – Bolsa de Pesquisa 35 meses x R\$4.100 bolsa)	R\$ 67.320,00	R\$ 98.400,00	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3.3.3 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 67.320,00	R\$ 26.400,00	R\$ 27.600,00	R\$ 84.000,00	R\$ 49.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 46.500,00	
SUBTOTAL	R\$ 260.640,00	R\$ 286.800,00	R\$ 450.600,00	R\$ 327.000,00	R\$ 480.250,00	R\$ 359.750,00	R\$ 406.250,00	
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)								
4.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES								
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)								
4.1.2 – Encargos Sociais								
4.1.3 – Fundo de Rescisão								
4.1.4 – Vale Transporte								
4.1.5 – Vale Alimentação								
4.1.6 – Outros benefícios								
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto								
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	
4.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO								
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)								
4.2.2 – Encargos Sociais								
4.2.3 – Fundo de Rescisão								
4.2.4 – Vale Transporte								
4.2.5 – Vale Alimentação								
4.1.6 – Outros benefícios								
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto								
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	
5 – PESSOA JURÍDICA								
5.1 – Material de Consumo	R\$ 161.262,00	R\$ 156.544,68	R\$ 198.112,97	R\$ 181.990,41	R\$ 252.686,49	R\$ 293.331,77	R\$ 293.331,77	
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 16.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 0,00	R\$ 2.345.002,99	R\$ 2.287.276,63	R\$ 2.287.275,91	R\$ 2.287.275,91	R\$ 2.287.275,91	R\$ 2.287.275,91	
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 12.000,00	R\$ 165.997,01	R\$ 74.906,33	R\$ 62.817,36	R\$ 62.817,36	R\$ 62.817,36	R\$ 62.817,36	
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.070,32	R\$ 5.570,32	
5.6 – Passagens	R\$ 41.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 118.000,00	R\$ 150.451,61	R\$ 105.374,04	R\$ 105.374,04	
5.7 – Hospedagem								
5.8 – Alimentação	R\$ 2.400,00							
5.9 – Divulgação e Publicidade								
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria								
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 66.088,00	R\$ 263.243,00	R\$ 263.243,00	R\$ 278.747,72	R\$ 305.627,40	R\$ 253.860,42	R\$ 299.578,03	
5.12 – Adequações de instalação ou obras			R\$ 0,00					
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 11.941,85	R\$ 50.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 30.840,57	R\$ 30.840,57	R\$ 30.840,57	
5.14 – Despesas Bancárias								
SUBTOTAL	R\$ 326.191,85	R\$ 3.040.787,68	R\$ 2.935.538,93	R\$ 2.965.331,40	R\$ 3.091.199,34	R\$ 3.035.570,39	R\$ 3.084.788,00	
6 – OUTRAS DESPESAS								
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	
6.2 – Ressarcimento à UFES	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	
6.3 – Reserva Técnica de Contingência								
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	
7 – RESUMO DAS DESPESAS								
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 73.856,00	R\$ 114.850,00	R\$ 186.050,00	R\$ 369.840,00	R\$ 248.893,10	R\$ 252.543,92	R\$ 253.687,34	
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7.3 – BOLSAS	R\$ 260.640,00	R\$ 286.800,00	R\$ 450.600,00	R\$ 327.000,00	R\$ 480.250,00	R\$ 359.750,00	R\$ 406.250,00	
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 326.191,85	R\$ 3.040.787,68	R\$ 2.935.538,93	R\$ 2.965.421,09	R\$ 3.091.199,34	R\$ 3.035.570,39	R\$ 3.084.788,00	
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	
TOTAL DA DESPESA	R\$ 660.687,85	R\$ 3.442.437,68	R\$ 3.572.188,93	R\$ 3.662.261,09	R\$ 3.820.342,44	R\$ 3.647.864,31	R\$ 3.744.725,34	

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 788.294,56
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		R\$ 256.430,78
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO EMENDA PARLAMENTAR		R\$ 2.700.000,00
4 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO DOAÇÃO		R\$ -
TOTAL DA RECEITA		R\$ 3.744.725,34
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 659.937,34
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 3.1	R\$ -
3.1.5 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.6 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.7 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 7.1	R\$ -
3.2.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 253.687,34
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 253.687,34
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 406.250,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão ou Ensino	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 406.250,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 3.084.788,00
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 293.331,77
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ 2.287.275,91
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ 62.817,36
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ 5.570,32
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ 105.374,04
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 299.578,03
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 30.840,57
SUBTOTAL		R\$ 3.084.788,00
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ -
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		Isento
6.2 – Ressarcimento à UFES		Inseto
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ -
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 253.687,34
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 406.250,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 3.084.788,00
7.5 – Outras Despesas		R\$ -
TOTAL DA DESPESA		R\$ 3.744.725,34

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.1.4)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)

Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 7.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.2.3)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.4)

Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Diárias nacionais (executado)	1	R\$ 7.622,00	R\$ 7.622,00
Diárias internacionais (executado)	1	R\$ 244.921,92	R\$ 244.921,92
Diárias nacionais	3	R\$ 381,14	R\$ 1.143,42

		R\$	-
TOTAL		R\$	253.687,34

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575,49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando especialização: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.863,24 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando mestrado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.510,99 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando doutorado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.438,74 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando pós-doutorado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 9.658,11 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 16.096,84 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Pagamentos de Bolsas (Executado)	4955502644		UFES	SIM	1	R\$ 359.750,00	R\$ 359.750,00
Daniel C.O.Gomes	4955502644		UFES	SIM	3	R\$ 12.500,00	R\$ 37.500,00
Julia Fardim	12752733780		UFES	SIM	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
							R\$ -

SUBTOTAL	R\$	406.250,00
TOTAL	R\$	406.250,00

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão ou Ensino (Rubrica 3.3.2)

Para discentes:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575,49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 8.370,36 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total

SUBTOTAL		R\$ -
----------	--	-------

TOTAL	R\$ -
-------	-------

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Consumíveis plásticos (Fracos, Tubos, Sorológicas, Tips, etc) Executado	1	R\$ 85.062,04	R\$ 85.062,04
Material para imunohistoquímica Executado	1	R\$ 16.924,05	R\$ 16.924,05
Material para cultivo celular Executado	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
Anticorpos Executado	1	R\$ 56.515,78	R\$ 56.515,78
Inibidores Executado	1	R\$ 50.408,95	R\$ 50.408,95
BTNL3 ANTIBODY/Ref. 130-117-044/Ref. 130-117-043 Executado	1	R\$ 54.027,34	R\$ 54.027,34
CDKN2A P16-INK4A ANTIBODY CYAN Executado	1	R\$ 10.393,61	R\$ 10.393,61
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 293.331,77

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
	0	R\$ -	R\$ -
	0	R\$ -	R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Microscópio Confocal (executado)	1	R\$ 1.094.104,00	R\$ 1.094.104,00
Scanner de fluorescência (executado)	1	R\$ 1.193.171,91	R\$ 1.193.171,91
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 2.287.275,91

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Despesas com a importação do Microscópio (executado)	1	R\$ 22.763,94	R\$ 22.763,94
Despesas com a importação do Scanner (executado)	1	R\$ 40.053,42	R\$ 40.053,42
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 62.817,36

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Transporte de pacientes Executado		1	R\$ 2.070,32	R\$ 2.070,32
Transporte de pacientes		1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 5.570,32

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Passagens aéreas Nacionais (executado)		1	R\$ 34.953,23	R\$ 34.953,23
Passagens aéreas Internacionais (executado)		1	R\$ 70.420,81	R\$ 70.420,81
		0	R\$ -	R\$ -
		0	R\$ -	R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 105.374,04

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Courrier (executado)	Lei 8667	1	R\$ 29.735,57	R\$ 29.735,57
Inscrição em eventos, congressos, cursos em geral (executado)	Lei 8668	1	R\$ 1.105,00	R\$ 1.105,00
			R\$ -	R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ 30.840,57

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019			
Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 1.310.653,87	R\$ -	ATENDE
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$ 6.421,26	R\$ -	ATENDE
Ressarcimento UFES			ATENDE
--- 3% sobre receita	R\$ 112.341,76	Inseto	
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 137.805,89	Inseto	
Ressarcimento DEPE			ATENDE
--- 10% sobre receita	R\$ 374.472,53	Isento	
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 447.869,15	Isento	
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 561.708,80	R\$ 299.578,03	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 3.744.725,34	R\$ 3.744.725,34	ATENDE
Mínimo de participantes vinculados à Ufes	66,67%	100,00%	ATENDE

Cronograma físico-financeiro	2021		2022												
	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Etapa															
<i>Pagamento de Bolsas</i>	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01	
<i>Despesas com Viagens</i>	R\$ 42.508,33	R\$ 42.508,33							R\$ 42.508,33						
<i>Material permanente</i>													R\$ 1.094.104,00	R\$ 1.193.172,63	
<i>Material de Consumo em geral</i>	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82	
<i>Serviços de terceiros PJ</i>	R\$ 21.000,06								R\$ 21.000,06						
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86	
<i>DEPE (10%)</i>	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	
<i>Ressarcimento à Ufes (3%)</i>	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	
TOTAL MENSAL	R\$ 81.869,09	R\$ 60.869,03	R\$ 18.360,69	R\$ 18.360,69	R\$ 18.360,69	R\$ 18.360,69	R\$ 18.360,69	R\$ 18.360,69	R\$ 81.869,09	R\$ 18.360,69	R\$ 18.360,69	R\$ 18.360,69	R\$ 18.360,69	R\$ 1.112.464,69	R\$ 1.211.533,32

Cronograma físico-financeiro	2023											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Etapa												
<i>Pagamento de Bolsas</i>	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01
<i>Despesas com Viagens</i>	R\$ 42.508,33											
<i>Material permanente</i>												
<i>Material de Consumo em geral</i>	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82
<i>Serviços de terceiros PJ</i>	R\$ 21.000,06											
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86
<i>DEPE (10%)</i>	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento
<i>Ressarcimento à Ufes (3%)</i>	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento
TOTAL MENSAL	R\$ 81.869,09	R\$ 18.360,69	R\$ 18.360,69	R\$ 18.360,69	R\$ 18.360,69	R\$ 18.360,69	R\$ 18.360,69	R\$ 18.360,69	R\$ 18.360,69	R\$ 18.360,69	R\$ 18.360,69	R\$ 18.360,69

Cronograma físico-financeiro	2024											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Etapa												
<i>Pagamento de Bolsas</i>	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01	R\$ 8.930,01
<i>Despesas com Viagens</i>												R\$ -
<i>Material permanente</i>												
<i>Material de Consumo em geral</i>	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82	R\$ 4.165,82
<i>Serviços de terceiros PJ</i>						R\$ 3.908,85	R\$ 3.908,85	R\$ 3.908,85	R\$ 3.908,85	R\$ 3.908,85	R\$ 3.908,85	R\$ 3.908,85
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86	R\$ 5.264,86
<i>DEPE (10%)</i>	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento
<i>Ressarcimento à Ufes (3%)</i>	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento
TOTAL MENSAL	R\$ 18.360,69	R\$ 18.360,69	R\$ 18.360,69	R\$ 18.360,69	R\$ 18.360,69	R\$ 22.269,54	R\$ 22.269,54	R\$ 22.269,54	R\$ 22.269,54	R\$ 22.269,54	R\$ 22.269,54	R\$ 22.269,54

Cronograma físico-financeiro	2025												
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Etapa													
<i>Pagamento de Bolsas</i>	R\$ 10.250,00	R\$ 10.250,00	R\$ 25.000,00	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 406.250,00
<i>Despesas com Viagens</i>	R\$ 399.344,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 357.917,97
<i>Material permanente</i>	R\$ 2.287.275,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.287.275,91
<i>Material de Consumo em geral</i>	R\$ 252.686,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 293.331,77
<i>Serviços de terceiros PJ</i>	R\$ 95.157,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.371,66
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	R\$ 305.627,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 299.578,03
<i>DEPE (10%)</i>	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	
<i>Ressarcimento à Ufes (3%)</i>	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	isento	
TOTAL MENSAL		R\$ 10.250,00	R\$ 25.000,00	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 1.500,00	TOTAL GERAL:
													R\$ 3.744.725,34



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por DANIEL CLAUDIO DE OLIVEIRA GOMES - SIAPE 1788160
Departamento de Patologia - DPA/CCS
Em 31/12/2025 às 14:30

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1264566?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARCO CESAR CUNEGUNDES GUIMARAES - SIAPE 2622289
Departamento de Morfologia - DM/CCS
Em 31/12/2025 às 14:36

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1264568?tipoArquivo=O>